



FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Cred.: Res/CEE n. 019. Parecer n. 065 de 10 de Julho de 2018.

Portaria FMP 026/2021 de 26 de Julho de 2021.

Designar Coordenador interino para o Curso de Bacharelado em Administração da Faculdade Municipal de Palhoça.

O PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear a professora RENATA CAVALLAZZI ZIMMER, para responder interinamente pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração em face do afastamento do coordenador atual.

Art. 2º A presente portaria terá efeitos a contar de 20/09/2021, pelo período de 30 dias.

**Prof. Msc. Fabio Henrique Pereira
Presidente FMP**

Faculdade Municipal de Palhoça
PUBLICADO NO MURAL
EM 20/09/2021

Prof. Msc. Denis Liberato Delfino
Diretor Administrativo FMP